

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 13 DE JUNHO DE 2019

NÚMERO 7.457

## MESA

Julio Garcia  
**PRESIDENTE**

Mauro de Nadal  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Laércio Schuster  
**1º SECRETÁRIO**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Altair Silva  
**3º SECRETÁRIO**

Nilso Berlanda  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark  
Vice-Líder: Coronel Mocellin

## PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

### MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

### BLOCO SOCIAL LIBERAL

Líder: Maurício Eskudlark  
Lideranças dos Partidos que compõem o Bloco:

**PL PSL**

Maurício Eskudlark Ricardo Alba

### BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus  
Lideranças dos Partidos que compõem o Bloco:

**PSD PDT**

Kennedy Nunes Paulinha

**PSDB PSC**

Vicente Caropreso Jair Miotto

### PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

### BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins  
Vice-Líder: José Milton Scheffer  
Lideranças dos Partidos que compõem o Bloco:

**PP PSB**

João Amin Nazareno Martins

**PRB PV**

Sergio Motta Ivan Naatz

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente  
Milton Hobus - Vice-Presidente  
Paulinha  
Fabiano da Luz  
Luiz Fernando Vampiro  
Ivan Naatz  
João Amin  
Coronel Mocellin

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Luciane Carminatti  
Jerry Comper  
Ivan Naatz  
Nazareno Martins  
Ricardo Alba

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Luciane Carminatti  
Jerry Comper  
Romildo Titon  
Ricardo Alba

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Neodi Saretta  
Volnei Weber  
Luiz Fernando Vampiro  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Moacir Sopelsa  
Volnei Weber  
João Amin  
Nazareno Martins  
Sargento Lima  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Luciane Carminatti  
Valdir Cobalchini  
Fernando Krelling  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Jair Miotto  
Ada De Luca  
Ivan Naatz  
Felipe Estevão

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Fernando Krelling  
Jerry Comper  
Bruno Souza  
José Milton Scheffer  
Sargento Lima  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente  
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Marcos Vieira  
Neodi Saretta  
Volnei Weber  
Coronel Mocellin

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente  
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Luciane Carminatti  
Ada De Luca  
Bruno Souza  
Felipe Estevão

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Marcius Machado  
Ada De Luca - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Milton Hobus  
Moacir Sopelsa  
Bruno Souza  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Dr. Vicente Caropreso  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Sergio Motta

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente  
Coronel Mocellin - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Fabiano da Luz  
Jerry Comper  
Volnei Weber  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Fabiano da Luz  
Valdir Cobalchini  
Ada De Luca  
Bruno Souza

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Paulinha  
Fernando Krelling  
Nazareno Martins  
Ana Campagnolo

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice-Presidente  
Jair Miotto  
Neodi Saretta  
Moacir Sopelsa  
Romildo Titon  
Bruno Souza

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Valdir Cobalchini  
Ada De Luca  
José Milton Scheffer  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Jair Miotto  
Paulinha  
Romildo Titon  
Ana Campagnolo

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Jair Miotto  
Luciane Carminatti  
Ada De Luca  
Sergio Motta  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Neodi Saretta  
Moacir Sopelsa  
João Amin  
Ana Campagnolo

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão.</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 049ª Sessão Ordinária realizada em 05/06/2019 ..... 2 Ata da 050ª Sessão Ordinária realizada em 06/06/2019 ..... 6</p> <p><b>Atos da Mesa</b> Ato da Presidência DL..... 8 Atos da Mesa ..... 8</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Ofícios..... 9 Portarias..... 9 Projetos de Lei ..... 10</p>
---	---	--

## P L E N Á R I O

# ATA DA 049ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2019

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Motta - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

**PRESIDÊNCIA - Deputados:**

Julio Garcia

Mauro de Nadal

**DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) -**

Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

\*\*\*\*\*

#### **Breves Comunicações**

**DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) -** Faz menção ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado na presente data, e salienta que é um momento de reflexão, posto que o modelo do desenvolvimento econômico adotado mundo afora representa prejuízo incalculável ao

planeta, ameaças à produção de alimentos, abastecimento de água e preservação da vida.

Sobre o assunto, destaca que o Papa Francisco convidou jovens, empresários e estudantes de Economia do mundo inteiro para um encontro em Assis, na Itália, em 2020, abordando a construção de um novo modelo socioeconômico que, nas palavras do Papa, significa escutar com o coração os gritos angustiantes da terra e de seus pobres em busca de ajuda e responsabilidade, ou seja, um padrão para a sustentabilidade da vida e sobrevivência do planeta, contrapondo-se ao lucro desmedido.

Historicamente, reverencia-se a Revolução Industrial que acelerou o impacto da ação humana sobre a biodiversidade, levando o mundo a uma situação limite e dramática, cujas consequências são sentidas nas gerações atuais. Por isso, há necessidade de buscar alternativas sustentáveis para o desenvolvimento da economia brasileira e mundial, evitando o possível aumento de 7º graus na temperatura média do planeta, com consequências catastróficas nas regiões litorâneas. Cita também o resultado de pesquisas a partir do desmatamento na região da Amazônia, que reduz de 20% a 30% o volume de chuvas, prejudicando as regiões sul e sudeste, e critica as medidas anunciadas pelo novo governo em relação ao meio ambiente, condenando o futuro do Brasil e do mundo.

Finaliza, afirmando que a criação do Fórum do Aquífero Guarani e das Águas Superficiais, há 16 anos, representa uma forma de ouvir os jovens, os universitários e a sociedade organizada em debates sobre a pauta ambiental. *[Taquígrafa: Elzamar]*

**DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador)** - Relata que percorreu a SC-390, que liga os municípios de Anita Garibaldi e Celso Ramos, informando que a obra rodoviária encontra-se abandonada. Exibe imagens no telão expondo a situação precária da rodovia.

Notícia que o governo destinou para o Orçamento das manutenções de rodovias R\$ 74 milhões. Acrescenta que este valor é apenas 10% do valor necessário para reformar todas as rodovias do estado.

Afirma que tentará agendar uma audiência com o secretário da Infraestrutura Carlos Hassler, para discutir sobre a situação da rodovia SC-390, a chamada "estrada da vergonha", e o valor do Orçamento destinado para a manutenção.

Comenta que no dia seis de Junho será inaugurada a Frente Parlamentar em Defesa da Água, Energia e Solo, e que acontecerá uma audiência pública em Papanduva para discutir a exploração do xisto, acrescentando que é uma atividade altamente tóxica para o meio ambiente. Informa que irá a São Mateus do Sul, no Paraná, para conhecer a

situação da exploração de xisto naquela região. Menciona que a comunidade de Papanduva encontra-se apreensiva com a situação.

Finaliza seu pronunciamento parabenizando a TV Cultura pelos 49 anos de existência, e destaca que foi a primeira emissora da capital catarinense, hoje denominada RICTV Record SC.

Deputado Ricardo Alba (Aparteante) - Parabeniza o deputado por abordar importante tema, comentando que também já o mencionou na tribuna. Reforça a fala do deputado quanto à maleficência desta extração para com o meio ambiente de toda a região. Acrescenta que apresentou um projeto proibindo a construção de barragens do tipo alteamento a montante.

Deputada Paulinha (Aparteante) - Elogia o discurso do deputado, apoia as causas citadas, e se coloca à disposição para defender as pautas apresentadas.

Deputada Ada De Luca (Aparteante) - Corrobora a fala do deputado e se coloca à disposição das referidas pautas.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Informa que estará presente na audiência para também apoiar esta questão. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN (Orador) - Registra que em 1972, ficou fixado o dia cinco de Junho como O Dia Mundial do Meio Ambiente. A comemoração do dia, já estendido para a Semana do Meio Ambiente, acontece com inúmeros eventos e ações. Entretanto, após as comemorações, poucos continuam a executar ações que possam conduzir aos resultados necessários para a conservação do meio ambiente. Neste sentido, questões fundamentais devem ser enfrentadas e debatidas em busca de soluções.

Alerta que a falta de conhecimento e a falta de visão de médio e longo prazo podem comprometer a vida futura, por isso faz-se tão necessário educar e informar o povo sobre o tema. Afirma que, constantemente, é preciso avaliar e reavaliar os procedimentos para alcançar o necessário equilíbrio, a sustentabilidade, que deve ser também uma conquista diária. Ressalta que o problema bate às portas, as boas práticas são urgentes e exigem a participação de todos. Exemplifica com a questão dos resíduos sólidos, cuja realidade tem que ser debatida, pois não é possível virar as costas para esta realidade.

Neste sentido, registra que a Facisc tem um Programa de Sustentabilidade Ambiental, para incentivar as empresas a realizarem projetos e soluções voltadas para o desenvolvimento sustentável, que trazem como princípios a educação ambiental e o comprometimento institucional com a sociedade. A Fecomércio está apoiando o II Seminário Regional de Educação Ambiental, que tratará sobre a conservação das florestas tropicais, a política nacional de resíduos sólidos, recursos hídricos e os novos padrões de consumo.

Cita, ainda, que o Governo do Estado, através do Instituto do Meio Ambiente (IMA), vem realizando algumas ações neste curto período, para aprimorar e cumprir suas missões. A inovação e a transparência merece destaque, haja vista que foram disponibilizados ao Ministério Público Federal acesso a todos os sistemas e bancos de dados do Instituto. Também devido ao crescimento do número de acessos para busca de informações, o portal do IMA está sendo aperfeiçoado com layout mais moderno e fácil, construído de acordo com as demandas dos servidores e usuários, facilitando o acesso aos diversos serviços e procedimentos disponibilizados pelo órgão ambiental. O IMA também assinou um Termo de

Cooperação com a Associação dos Laboratórios Ambientais de Santa Catarina - (ALASC), para o desenvolvimento de sistema para a geração e gestão dos relatórios dos programas de monitoramento ambiental. Isto vai permitir o monitoramento e controle do ar, solo e da água de Santa Catarina.

Entende como positiva a largada dada pela equipe do governador Carlos Moisés na garantia de preservação dos recursos naturais, através de alguns encaminhamentos que são os pilares de governo: eficiência, simplicidade, inovação e integridade, para decisões que tragam mais qualidade dos serviços, nos procedimentos e o aprimoramento dos órgãos. Finaliza, argumentando que é preciso reinventar o dia-dia para ter equilíbrio nas questões comerciais, sociais e ambientais, pois o futuro da humanidade depende também da preservação ambiental. Parabeniza a todos que se dedicam a esta causa, pois é a soma de pequenas ações que trarão grandes resultados. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Registra que recebeu o presidente do Sinpol, Elmar Schmitt Osório, que demonstrou preocupação com duas questões. Comenta que uma delas é a situação dos policiais civis desapostentados, pois foram informados pelo Tribunal de Contas que precisam retornar às suas atividades para complementar o tempo para aposentadoria.

Destaca que os aposentados permaneceram dois anos sem contribuir com o INSS, e agora este valor encontra-se pendente. Por este motivo, o deputado informa que foi até a Presidência do Iprev-SC buscar soluções para a situação dos mesmos, sugerindo que este valor seja quitado, de forma parcelada, em 60 meses.

Traz, ainda, outra questão, explicando que a remuneração do policial é composta pelo salário base e por indenização. Comunica que o Tribunal de Contas acolheu um parecer onde a indenização não faz parte da aposentadoria, causando uma perda de aproximadamente 20% do salário para o aposentado.

Relata que está encaminhando duas propostas à Casa Civil e à Secretaria da Administração, para que sirva de embasamento na resolução destes problemas dos policiais civis.

Elogia a eficiência da polícia no estado e afirma que é necessário prestar homenagens, argumentando que os índices de solução de crimes estão acima da média.

Deputado Coronel Mocellin (Aparteante) - Parabeniza o deputado por abraçar esta causa e coloca-se à disposição para buscar uma solução.

Deputado Ricardo Alba (Aparteante) - Ressalta que o governo é parceiro da polícia civil e vice-versa. Está convicto que o governador encontrará a solução, e coloca-se à disposição para ajudar nesta questão. [Taquígrafa: Sara]

\*\*\*\*\*

#### Partidos Políticos

Partido: PDT

DEPUTADA PAULINHA (Oradora) -

Registra que a data é marcada pelo Dia Mundial do Meio Ambiente, e homenageia o município de Bombinhas, do qual foi prefeita. Destaca que a cidade possui uma área de preservação que totaliza 77% da área total, de 36km<sup>2</sup>. Elogia as belezas naturais da região que vive da movimentação turística.

Parabeniza todas as cidades que estão promovendo seminários, a exemplo de Bombinhas, ou atividades referentes à Semana do Meio Ambiente. Defende a Taxa de Preservação Ambiental, TPA, adotada pela cidade, porque a mesma tem o propósito de

promover a prática do bem para mudar o planeta de forma sustentável.

Informa que está acontecendo a Conferência Estadual de Saúde, salientando que é o ponto mais nevrálgico do estado, pois faltam medicamentos e há uma demanda muito alta de cirurgias, exames e consultas. Acrescenta que a sua fala não tem intenções opostas, mas é um alerta para que o estado dê prioridade para o setor da Saúde, pois trata da vida das pessoas que mais necessitam de atendimento.

Conclui dizendo, com alegria, que pela primeira vez a Copa do Mundo de Futebol Feminino será transmitida pela TV Globo, além de outros grandes canais esportivos. Afirma que o lugar da mulher é onde ela quiser, e como ela quiser. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - A Presidência suspende a sessão até o início da Ordem do Dia, e concede a palavra, por até 10 minutos, ao sr. Luiz Carlos Pinheiro, Executivo de Turismo do município de Lages, acompanhado da rainha Maisa Carolina Pereira, e das princesas Vitória Gabriela Corrêa e Vitória Melo, para divulgarem o pré-lançamento da 31ª Festa Nacional do Pinhão, evento que será realizado de 14 a 23 de Junho de 2019, na cidade de Lages. [Taquígrafa: Ana Maria]

\*\*\*\*\*

#### Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0069/2019.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0290/2018.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0003/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta, que reconhece o município de Piratuba como a "Capital Turística do Alto Uruguai Catarinense".

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em turno único.

Discussão e votação em turno único do Projeto Lei n. 0020/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, que institui o dia 23 de abril como o Dia Estadual do Escotismo, no âmbito do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em primeiro turno.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0051/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling, que institui a Semana Estadual de Segurança nas Escolas, no âmbito do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.



DEPUTADO IVAN NAATZ não  
 DEPUTADO JAIR MIOTTO sim  
 DEPUTADO JERRY COMPER não  
 DEPUTADO JESSÉ LOPES sim  
 DEPUTADO JOÃO AMIN não  
 DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER não  
 DEPUTADO JULIO GARCIA não  
 DEPUTADO KENNEDY NUNES não  
 DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER não  
 DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI não  
 DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO não  
 DEPUTADO MARCIUS MACHADO sim  
 DEPUTADO MARCOS VIEIRA não  
 DEPUTADA MARLENE FENGLER não  
 DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim  
 DEPUTADO MAURO DE NADAL não  
 DEPUTADO MILTON HOBUS não  
 DEPUTADO MOACIR SOPELSA não  
 DEPUTADO NAZARENO MARTINS não  
 DEPUTADO NEODI SARETTA não  
 DEPUTADO NILSO BERLANDA sim  
 DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA não  
 DEPUTADA PAULINHA não  
 DEPUTADO RICARDO ALBA sim  
 DEPUTADO RODRIGO MINOTTO não  
 DEPUTADO ROMILDO TITON não  
 DEPUTADO SARGENTO LIMA não  
 DEPUTADO SERGIO MOTTA não  
 DEPUTADO SILVIO DREVECK não  
 DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim  
 DEPUTADO VOLNEI WEBER sim

Está encerrada a votação.  
 Votaram 32 srs. deputados.  
 Temos 13 votos "sim", 19 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto. [Taquígrafa: Ana Maria]

Neste momento, para que possa atender compromissos, transfere a Presidência ao sr. deputado Mauro de Nadal, que dará sequência à pauta do Dia.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Pedido de Informação n. 0244/2019, de autoria da deputada Luciane Carminatti, solicitando informações ao secretário da Casa Civil acerca das providências tomadas para o cumprimento da Emenda Constitucional Federal n. 80.

Em discussão.  
 (Pausa)  
 Em votação.  
 Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.  
 Pedido de Informação n. 0245/2019, de autoria da deputada Ana Campagnolo, solicitando ao secretário de estado da Educação informações acerca de questões das matérias de Geografia e História nas provas entregues aos vestibulandos nos processos de seleção da Udesc do último vestibular de inverno.

Em discussão.  
 (Pausa)  
 Em votação.  
 Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.  
 Pedido de Informação n. 0246/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, solicitando ao secretário de estado da Casa Civil informações acerca de matéria publicada, no qual informa que o governador encontrou "um edifício inteiro do governo que está sendo usado como estacionamento particular no centro da cidade, em que o dono não paga um tostão".

Em discussão.  
 Discute a presente matéria o sr. deputado Marcius Machado.  
 Em votação.  
 Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.  
 Pedido de Informação n. 0247/2019, de autoria do deputado Ivan Naatz, solicitando ao secretário de estado da Segurança Pública informações acerca do aproveitamento de praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina qualificados e habilitados para atuarem como pilotos de aeronaves e helicópteros.

Em discussão.  
 (Pausa)  
 Em votação.  
 Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.  
 Moção n. 0260/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling, apelando ao ministro da Economia e ao presidente do INSS para que sejam mantidas as atividades da Agência no município de Porto União.

Em discussão.  
 (Pausa)  
 Em votação.  
 Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.  
 Moção n. 0261/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta, cumprimentando a coordenadora do Projeto Educacional "Ler com os Outros", pelo brilhante trabalho realizado pelo projeto.

Em discussão.  
 (Pausa)  
 Em votação.  
 Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.  
 Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0648/2019, de autoria do deputado Jair Miotto; 0649/2019, de autoria do deputado Felipe Estevão; 0650/2019, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0651/2019 e 0652/2019, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 0653/2019 e 0654/2019, de autoria da deputada Luciane Carminatti; e 0655/2019, de autoria da Bancada do PT.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0784/2019, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 0785/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling; 0786/2019 e 0787/2019, de autoria do deputado Marcius Machado; 0788/2019, 0789/2019 e 0790/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Sílvia]

\*\*\*\*\*

#### Explicação Pessoal

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Orador) - Registra que está dando continuidade a sua luta em defesa da educação superior no estado de Santa Catarina, principalmente para os alunos carentes que precisam de bolsas de estudo.

Conta que, junto a representantes da Acafe, participou de reuniões com autoridades federais, em Brasília, com o intuito de aumentar os recursos para as universidades do estado, buscando maior qualidade e ampliação da quantidade de vagas. Comenta que, em Santa Catarina, participou de encontros técnicos visitando instituições do Sistema Acafe. Enaltece o importante gesto do governador Moisés, dos secretários da Educação e da Casa Civil, que anunciaram a liberação de mais de R\$ 200 milhões, os quais serão investidos na educação superior do estado, principalmente para alunos carentes que precisam de um aporte para ver sua meta de ingressar na faculdade ser realizada.

Afirma que já batalhou muito pela educação básica de Santa Catarina, além da formação profissional de trabalhadores jovens e adolescentes para sua inclusão no mercado de trabalho.

Conclui, dizendo que continuará colaborando para fazer mais ações e projetos na área educacional, pois se sente realizado em trabalhar pela concretização dos sonhos da juventude. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Oradora) - Comemora na presente data, cinco de junho, o entendimento do procurador do Ministério Público Federal, Ailton Benedito de Souza, recomendando ao Ministério da Educação disponibilizar canais para receber denúncias sobre os atos de natureza político-partidária realizados em prédios de instituições públicas de ensino.

Comenta que o teor da decisão do referido procurador contém basicamente o que ela sugeriu aos alunos, em outubro, quando eleita deputada, reagir a atos de seus professores, violando seus direitos, como: a paralisação das atividades escolares; danos ao patrimônio público; prejuízo ao calendário estudantil; intimidação de estudantes e funcionários; invasões ou ocupações de prédios por supostos estudantes, outras pessoas e integrantes de movimentos sociais em protestos contra diversas ações do governo, sejam favoráveis ou contra.

Ainda sobre o assunto, informa que o MEC e a Secretaria da Educação têm um prazo de cinco dias para encaminhar uma resposta ao Ministério Público Federal, pertinente à deferência recomendada pelo Ministério, e parabeniza a atuação daquele órgão público, especialmente ao procurador Ailton Benedito de Souza.

Na sequência, apresenta um vídeo sobre atos político-partidários nas escolas.

No momento seguinte, menciona a Indicação n. 707/2019, encaminhada à Secretaria da Educação e ao governo do estado, solicitando a reconstrução, com urgência, de um muro na Escola de Educação Básica Professora Marta Tavares, em Rio Negrinho, e também a Indicação n. 708/2019, solicitando a manutenção na caixa d'água da Escola Básica Jorge Zipperer, na mesma cidade, e enaltece a receptividade do secretário na resolução de tais pleitos.

Finaliza, apresentando um vídeo para ilustrar a situação precária das referidas escolas. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Tece críticas à cultura fiscal e orçamentária no Brasil, e acrescenta que a Reforma da Previdência impacta diretamente nos estados e municípios.

Demonstra satisfação com uma proposta da reforma que implica aos municípios e estados que façam, em até 180 dias, seus equilíbrios financeiros e atuariais. Afirma que esta medida beneficia Santa Catarina, portanto não deve ser contestada para que seja removida ou alterada.

Comenta que haveria, nos primeiros quatro anos, a economia de R\$ 1,6 bilhão, e nos 10 anos seguintes uma economia de R\$ 7,7 bilhões, valor que poderia ser destinado à Educação, Saúde e Segurança.

Parabeniza o governador Carlos Moisés que, junto com outros governadores, estão apoiando a aprovação da Reforma da Previdência. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Orador) - Fala que há muito tempo estão sendo tratados temas importantes para o estado e o país, e um assunto recorrente é o custo Brasil, que tem a ver com a situação do sistema viário e a falta de ferrovias, entre outros.

Assim, traz uma pauta já defendida muitas vezes no Parlamento, que é o modelo de concessão do governo federal e estadual, principalmente no sistema de rodovias.

Cita a BR-280, onde foram tomadas algumas medidas paliativas, e a BR-470, uma das mais perigosas na sua avaliação, que há muitos anos aguarda duplicação. Fala que não é diferente na BR-282, bem como na rodovia que faz a ligação com o extremo-oeste.

Entende que o governo federal há anos vem com o caixa limitado e não se consegue melhorias nas rodovias, como terceira faixa, duplicação, sinalização e manutenção, desta forma, é importante acelerar as concessões, caso contrário não haverá solução para as rodovias. Adverte que o fato de ficar parado em rodovias gera um custo para o usuário, além do costumeiro desgaste de peças do veículo, agravado pela má conservação das estradas, custo este que poderia ser minimizado através das concessões.

Relata que as mesmas dificuldades são vivenciadas pelo estado, que igualmente poderiam ser resolvidas através de concessões. Exemplifica com a SC-418, que liga Joinville a São Bento do Sul, e que está em situação de emergência, acreditando que a única solução seria a concessão, o que viria a diminuir o custo, além de salvar muitas vidas.

Traz ainda o tema das ferrovias, que apesar dos muitos debates e projetos que foram feitos, está parado. Cita que é um defensor do modal ferroviário para a integração entre as regiões, bem como da região oeste com os portos, acreditando que a concessão também poderia resolver este problema.

Ressalta que o transporte ferroviário reduziria as distâncias, bem como os custos. Alerta que algumas empresas já estão se estabelecendo no centro-oeste brasileiro, com perdas para a economia catarinense.

Deputado Doutor Vicente Caropreso (Aparteante) - Registra que foram feitas muitas audiências públicas a respeito do modal

ferroviário, mas o estado catarinense continua refém do transporte rodoviário. Também foram feitos muitos projetos, com muito gasto, aproximadamente R\$ 40 milhões, mas nada se concretizou. O mesmo acontece com outras obras, cita o caso do desvio de trânsito do centro de São Francisco, uma obra perdida no espaço, o mesmo acontecendo com o desvio de trânsito do centro de Joinville. Parabeniza pelo tema e concorda com a urgência do modal ferroviário no país. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADA ADA DE LUCA (Oradora) - Tece críticas à extração do xisto em Papanduva, assunto recorrente na região. Informa que os moradores do planalto norte estão preocupados e temerosos com os impactos ambientais negativos que a extração proporcionará à região. Acrescenta que os impactos ambientais negativos causarão consequências na saúde das pessoas e danos irreversíveis na fauna e flora. Comenta que a geração de impostos e o impulso da economia, nesta operação, serão consideravelmente pequenos e não compensatórios.

Informa que a extração é realizada através do método *fracking*, utilizada por companhias de petróleo e gás, para aumentar a produção, e que gera muita polêmica. Trata-se de um processo que consiste na perfuração e injeção de fluidos químicos no solo para elevar a pressão, fazendo com que haja fraturas nas rochas e consequentemente a liberação do gás.

Destaca que é preciso ser levado a sério o Acordo de Paris, cujo objetivo é diminuir a emissão de gases. Saliencia que o Paraná já tomou as medidas necessárias e proibiu a extração do xisto. Comunica que um projeto semelhante foi apresentado na Casa e está tramitando, e com isso, espera que os deputados colaborem para que o mesmo seja aprovado com agilidade para dar uma resposta à população do Planalto Norte.

Finaliza seu pronunciamento, frisando que o meio ambiente é o maior patrimônio da humanidade e não deve ser prejudicado. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) - Registra que foi marcada por vários deputados da Casa, uma visita técnica à Usina de Exploração de Xisto, na cidade de São Mateus do Sul, no Paraná, para se ter conhecimento de causa, devido ao clamor da cidade de Papanduva com relação ao impacto ambiental que o território Barriga Verde pode sofrer com a instalação da mina de xisto na região.

Anuncia encontro que teve com a senadora Mara Gabrilli, em Brasília, que é responsável na ONU por representar o Brasil em relação às pessoas com deficiência devido a acidentes de trânsito. Destaca que deve haver maior cobrança no dia a dia para com as pessoas que trafegam com motocicletas. Alerta que os dados são macabros e que parece uma epidemia, afirmando que 53% dos acidentes envolvem motoqueiros. Procede apresentação de vídeo para ilustrar sua fala. Expõe números citando que em 2019 já são 422 mortes por acidente de motos, e pela estatística são muito mais homens que mulheres, a faixa de idade é de jovens, predominando dos 20 aos 50 anos.

Encerra, afirmando que tem que haver nova metodologia para habilitação às pessoas que transitam com motos, também maior cobrança e pressão da polícia com relação às manobras arriscadas, pois os acidentes acabam com a vida de muitas pessoas, trazem sofrimento às famílias, e muita despesa aos hospitais e aos envolvidos.

Deputada Ada De Luca (Aparteante) - Cita que esteve há um mês reunida com lideranças de Papanduva, e os mesmos alertaram que serão desastrosas as consequências da exploração da mina de xisto para as novas gerações em terras catarinenses. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Taquígrafa: Ana Maria] [Revisão: Taquígrafa Sara].

# ATA DA 050ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2019

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Motta - Silvio Dreveck - Valdir Cöbalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado: Julio Garcia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

\*\*\*\*\*

#### Breves Comunicações

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Reporta-se a dois assuntos, que considera positivos para a educação. O primeiro trata da reunião ocorrida na data anterior, em que o relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias, na comissão de Finanças e Tributação, acatou emenda de sua autoria apresentada no início do mês de abril para salvaguardar os recursos da Udesc, diante da proposta do Executivo. E o segundo, com abrangência nacional, anuncia que, amanhã, ocorrerão na Assembleia Legislativa debates sobre o rumo da educação do Brasil. Comunica que a comissão de Educação, Cultura e Desporto é a anfitriã do 1º Encontro Nacional das Comissões de Educação das Assembleias Legislativas, e que 23 estados confirmaram suas presenças.

Discorre que o evento almeja construir um documento das particularidades de cada região para construir a melhor proposta de estado, mas não de governo, porque política de educação é política de estado e não de governo. Cita que 15 partidos diferentes repre-

sentarão a união suprapartidária para o bem comum de milhares de crianças, jovens e adultos que buscam na educação a superação das dificuldades apresentadas no atual cenário econômico e social brasileiro.

Frisa que pela primeira vez na história das comissões de Educação se fará o referido movimento, e entende que o debate se faz necessário para que se encontrem mecanismos que garantam a educação de todos os brasileiros.

Também salienta a questão do financiamento da Educação, ameaçado pelo término do Fundeb, e o desempenho do Plano Nacional de Educação, que é um conjunto de diretrizes e metas a ser alcançado pela educação brasileira no prazo de dez anos, mas o atual plano vigora desde 2014, e não atingiu todas as 20 metas. Exemplifica que na educação infantil, que abrange crianças de zero a três anos, apenas 30% da meta foi alcançada.

Enfatiza que o encontro será um marco para a Assembleia Legislativa catarinense, e também entende que o Legislativo

tem a tarefa de fiscalizar a efetividade das leis, como a Lei n. 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - A Presidência cumprimenta a deputada Luciane Carminatti pela iniciativa que, com certeza, será um encontro de sucesso absoluto, pois terá a participação confirmada de 23 estados.

Menciona que o apoio dado pela Presidência, a Mesa Diretora e a Casa, nada mais é do que o dever na construção de pautas positivas, como o deste caso, liderado pela nobre parlamentar.

DEPUTADO JOÃO AMIN (Orador) - Demonstra insatisfação pela necessidade repetitiva de trazer o assunto do Contorno Viário da Grande Florianópolis. Relata que houve uma reunião organizada pelo Fórum Parlamentar Catarinense, com a presença do Conselho de Desenvolvimento da Grande Florianópolis e do secretário executivo do Ministério dos Transportes, sr. Marcelo Sampaio, para que fosse apresentado o novo cronograma oficial das obras do estado.

Relembra que no ano anterior, no período eleitoral, o Fórum Parlamentar Catarinense convidou o diretor-geral da ANTT, sr. Mário Rodrigues Júnior, para vir a Santa Catarina, e naquela ocasião foi adiantado em três meses o calendário de obras. Acrescenta que em data posterior o citado diretor-geral esteve na Fiesc, e foi confrontado pelo deputado sobre o adiamento equivocado do calendário de obras.

Informa que o ministro de Infraestrutura, sr. Tarcísio Gomes de Freitas, estará em Florianópolis nos dias 17 e 18 de Junho, para tratar de assuntos relacionados às BRs 470 e 282, inclusive o cronograma. E questiona sobre a expectativa deste encontro, pedindo para que o ministro apresente um cronograma transparente, benéfico para o estado, caso contrário, estará tomando uma atitude negativa comparável aos governos anteriores.

Finaliza o discurso enfatizando sua indignação com a lentidão da ANTT para com obras importantes e específicas no estado, e espera uma mudança de postura do atual governo federal.

Deputado Nazareno Martins (Aparteante) - Corroborar a fala do deputado e afirma que estão brincando com os catarinenses.

Deputada Marlene Fengler (Aparteante) - Parabeniza o deputado e convida da mesma opinião, afirmando que na reunião ocorrida não havia nada de novo cronograma, e espera que o novo ministro demonstre responsabilidade com as demandas de Santa Catarina. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Orador) - Anuncia que no dia 11 de junho, terça-feira, Curitiba completará 150 anos de emancipação, destacando que naquele município foi reconhecido como cidadão curitibanense. Comenta que Curitiba está situada no centro de Santa Catarina, favorecendo a logística para empreendimentos, além de proporcionar incentivos fiscais.

Na oportunidade, cita os nomes de alguns ex-prefeitos que contribuíram para o desenvolvimento econômico, social do referido município, elencados a partir de 35 anos atrás, tempo em que foi morar naquela cidade. Inicia a sua lista, saudando Helio Anjos Ortiz; Wilmar Ortigari; Armando Costa, Generino Fontoura; Onofre Santo Agostini; Ulysses Gaboardi Filho, Armando Costa, Marilúcia da Silva Costa, Wanderley Teodoro Agostini e, por último, José Antonio Guidi (Dudão).

Na história de Curitiba menciona o título de Capital Nacional do Alho e, atualmente, a produção de madeira é destaque

no município, exportando-a para o mundo. Anuncia que o PIB - Produto Interno Bruto gira em torno R\$ 1,77 bilhão, além de ocupar o 23º lugar dentre as maiores cidades de Santa Catarina. Reforça que devido a grande contribuição ao estado, espera que no futuro a querida cidade de Curitiba, privilegiada por sua localização central, seja o centro administrativo de Santa Catarina.

Na oportunidade, envia um grande abraço a todos os curitibanenses, reforçando o convite para a sessão solene, no dia 14 de Junho, em comemoração dos 150 anos de fundação do município de Curitiba, onde serão homenageados os políticos que administraram aquele município.

Finaliza, reproduzindo a notícia que recebeu do secretário de Justiça e Cidadania, Leandro Lima, sobre a vinda do ministro Sérgio Moro, na cidade de Chapecó, para conhecer a ressocialização aderida no presídio daquele município, como também a possibilidade de sua visita à Penitenciária Regional de Curitiba, situada em São Cristóvão do Sul.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo pronunciamento, e enaltece a atuação do parlamentar em defesa de várias categorias do estado, além das demandas da região do Planalto, especificamente de Curitiba. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) - Parabeniza e tece elogios ao Coronel Adilson Schlickmann Sperfeld, pelos 30 anos de trabalho prestados à Polícia Ambiental catarinense. Informa que no posto do Coronel Adilson, assumirá o Coronel Pontes, enaltecendo também o seu trabalho. Acrescenta congratulações aos batalhões de Joinville e Blumenau. Também elogia o secretário Coronel Araújo Gomes e o Coronel Koglin.

Comenta que recebeu uma mensagem do governador do estado, informando que está à disposição da Defesa Civil R\$ 2,4 milhões para a recuperação da SC-108, trecho em Guaramirim, onde ocorreu um deslizamento. Parabeniza o secretário da Defesa Civil Coronel João Batista, pelo empenho para conseguir a verba. Demonstra contentamento e alega que agora é necessário acompanhar a execução da obra e continuar a fiscalização para que o estado funcione.

Em relação à SC-108, em Blumenau, informa que há uma audiência marcada para o dia 01 de julho, juntamente com a secretaria da Infraestrutura, com o objetivo de dar continuidade ao cronograma das obras desta rodovia. Enaltece o empenho dos deputados, da Frente Parlamentar responsável e confia que o governador atenderá esta demanda.

Finaliza o seu pronunciamento, fazendo uma reflexão ao comentar que a Constituição de 1988 está sendo atacada. Argumenta que a referida constituição é resultado do coletivo, da sociedade que está em silêncio.

Deputado Coronel Mocellin (Aparteante) - Reforça as palavras do deputado, e parabeniza os quatro coronéis citados. *[Taquígrafa: Elzamar]*

\*\*\*\*\*

#### Partidos Políticos

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, passa à Ordem do Dia.

\*\*\*\*\*

#### Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0003/2019.

Não há emendas à redação final.  
Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0020/2019.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0051/2019.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0248/2019, de autoria do deputado Jair Miotto, solicitando ao secretário da Segurança Pública informações se existe previsão para a efetiva instalação da Delegacia Regional de Polícia Civil e planejamento para o Instituto Médico Legal no município de Maravilha.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0249/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário da Educação informações acerca das escolas que não possuem água encanada, bem como sobre a qualidade da água oferecida em cada unidade escolar.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0262/2019, de autoria do deputado Kennedy Nunes, parabenizando o pastor José Batista e sua esposa Marli Batista pelo trabalho enquanto estiveram à frente da Assembleia de Deus no município de Garopaba.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0263/2019, de autoria do deputado Kennedy Nunes, parabenizando o pastor Celso Baptistoti e sua esposa Rodis de Borba Baptistoti pela posse como presidente da Igreja Assembleia de Deus do município de Apiúna.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0264/2019, de autoria do deputado Kennedy Nunes, parabenizando o pastor Fabiano da Silva e sua esposa Raquel da Silva, pelo trabalho prestado enquanto estiveram à frente da Assembleia de Deus no município de Apiúna.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0265/2019, de autoria do deputado Kennedy Nunes, parabenizando o pastor Sirio Marcelo e sua esposa Luciana Marcelo pela posse como presidente da Igreja Assembleia de Deus do município de Garopaba.

Em discussão.  
(Pausa)  
Em votação.  
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.  
Moção n. 0266/2019, de autoria do deputado Jair Miotto, apelando ao ministro da Agricultura para que seja reavaliada a ampliação do prazo de adaptação em relação às mudanças preconizadas pelas Instruções Normativas nº 76 e 77.

Em discussão.  
(Pausa)  
Em votação.  
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.  
Moção n. 0267/2019, de autoria do deputado Fabiano da Luz, apelando ao presidente da República, ao ministro da Infraestrutura e ao superintendente regional do DNIT pela revitalização da rodovia BR-158, trecho que compreende os municípios de

Campo Eré e São Lourenço do Oeste em Santa Catarina, e Renascença e Marmeleiro no Paraná.

Em discussão.  
(Pausa)  
Em votação.  
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.  
Moção n. 0268/2019, de autoria do deputado Nilso Berlanda, apelando à ministra da Agricultura para que seja ampliado o prazo aos produtores e às empresas de laticínio, com o fim de adequação às mudanças preconizadas pelas Instruções Normativas 76 e 77.

Em discussão.  
(Pausa)  
Em votação.  
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.  
Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0656/2019, de autoria do deputado Nilso Berlanda; 0657/2019, de autoria do deputado Fernando

Krelling; 0658/2019, de autoria do deputado Moacir Sopelsa; e 0659/2019, de autoria do deputado Pe. Pedro Baldissera.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do regimento Interno, as Indicações n.s.: 0791/2019, 0792/2019, 0793/2019, 0794/2019 e 0795/2019, de autoria do deputado Fabiano da Luz; e 0796/2019, de autoria do deputado Julio Garcia.

Finda a pauta da Ordem do Dia.  
[Taquígrafa: Sara]

\*\*\*\*\*

#### Explicação Pessoal

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, a Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, solene, para a presente data, às 19h, no município de Agronômica, em comemoração aos 55 Anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Agronômica.  
[Revisão: Taquígrafa Sara].

## ATOS DA MESA

### ATO DA PRESIDÊNCIA DL

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 076-DL, de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso II, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições  
CONCEDE licença ao Senhor Deputado Fernando Krelling, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 8 de junho do corrente ano, para tratamento de saúde.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de junho de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

Ofício nº 166/2019. Florianópolis, 07 de junho de 2019.

Assunto: Afastamento para tratamento de saúde  
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico que o deputado Fernando Krelling, por se tratar de urgência médica, estará **afastado desta casa legislativa a partir do dia 08 de junho** para tratamento médico. Assim, na próxima segunda-feira, dia 10, o deputado me encaminhará o atestado médico para apresentar a presidência da ALESC.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

**Daniel Heyse Tavares**  
Chefe de Gabinete

Lido no Expediente  
Sessão de 11/06/19

\*\*\*

### ATOS DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 441, de 13 de junho de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**DESIGNAR** o servidor **JONIANDERSON MENEZES**, matrícula nº 4978, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal - Comissão de Transparência Institucional, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 04 de junho de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

\*\*\*

#### ATO DA MESA Nº 442, de 13 de junho de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

**PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, os efeitos do Ato da Mesa nº 318/2018, de 11 de abril de 2019, que constituiu Comissão de Sindicância, a contar de 28 de junho de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

\*\*\*

#### ATO DA MESA Nº 443, de 13 de junho de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3394/2018,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, à servidora **SILMARA QUINTÃO DA SILVEIRA**, matrícula nº 1582, no cargo de Consultor Legislativo, habilitação Nível Superior/Administrador, código PL/ASI-21, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de julho de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

\*\*\*

#### ATO DA MESA Nº 444, de 13 de junho de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1374/2019,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, e pela Lei Complementar nº 719, de 20 de abril de 2018,

**ATRIBUIR** à servidora **JULIANA ELENA BASSETTI**, matrícula nº 6324, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 2,787, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 janeiro de 2006, com efeitos a contar de 25 de abril de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

\*\*\*

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## OFÍCIOS

### OFÍCIO Nº 0225.1/2019

Campos Novos, 29 de abril de 2019.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Auxiliadora, de Campos Novos, referente ao exercício de 2018.

Maria Ivone Ranghetti  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 12/06/19*

### OFÍCIO Nº 0226.2/2019

Criciúma, 31 de Maio de 2019.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma (ASSECRI), de Criciúma, referente ao exercício de 2018.

Osmar Coral  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 12/06/19*

### OFÍCIO Nº 0227.3/2019

Iporã do Oeste, 27 de Março de 2019.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Bombeiro Comunitário, de Iporã do Oeste, referente ao exercício de 2018.

Valduir Marcos Heissler  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 12/06/19*

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 288, de 04 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR CRISTIANE DE GOIS BALDISSERA**, matrícula nº 7232, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Jair Miotto - Maravilha).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

**Replicada por Incorreção**

### PORTARIA Nº 1718, de 12 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR ELOI VOIGT**, matrícula nº 9146, servidor do Executivo - EPAGRI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-79, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - 2ª Secretaria - Guaraciaba).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

**Replicada por Incorreção**

### PORTARIA Nº 1721, de 13 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR FERNANDA HENTZ**, servidora do Executivo - EPAGRI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse Gab Dep Fabiano da Luz - Pinhalzinho).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1722, de 13 de junho de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no art. 18, I, II, III, IX e XIII, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos noticiados pela Controladoria-Geral por intermédio do Ofício nº 025/2019 e 26/2019, ambos de 31 de janeiro de 2019, constantes nas Informações CG nºs 004/2019 e 005/2019, ambas de 31 de janeiro de 2019, dando conta, inicialmente, que essa Assembleia Legislativa efetuou pagamentos irregulares, no período de janeiro a agosto do ano de 2018, pelo não preenchimento de postos de trabalho contratados em razão de férias e licença-médica de funcionários terceirizados e por divergências entre os quantitativos dos postos de trabalho sem efetivo controle dos terceirizados, à empresa Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais, referentes ao contrato nº 002/2015 cujo objeto é a contratação de serviços de mão de obra continuada, composta por postos e trabalho de serventes, auxiliar de serviço gerais, copeira, encarregado de nível 1 e 2, telefonista, lavador de veículos, pintor, jardineiro, encanador, eletricitista, pedreiro e carpinteiro, incluindo fornecimento de materiais de limpeza para atender às necessidades da Alesc e ao contrato nº 097/2017 cujo objeto é a contratação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para atender às necessidades da Alesc.

**CONSIDERANDO** as recomendações da Controladoria-Geral, Ofício CG nº 132/2019, de 16 de abril de 2019, no sentido de abertura de procedimento administrativo para a recomposição ao erário.

**CONSIDERANDO** a devolução dos autos, por intermédio do Ofício 017/TCE/AM039/2019 de 15 de maio de 2019, pela Comissão Especial de Tomada de Contas Especial, instituída por meio do Ato da Mesa nº 036, de 30 de janeiro de 2019, por se tratar de conteúdo estranho à referida Tomada de Contas Especial, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, consulta ao Ofício nº 012/TCE/AM/036/2019.

**RESOLVE:** com fundamento no Art. 3º, caput e Art. 5º, primeira parte, ambos da Instrução Normativa 13/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina:

**Art. 1º DETERMINAR** a instauração de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº DG-ProcAdm-002/2019**, com a finalidade de apuração dos atos, com identificação dos responsáveis e eventuais danos ao erário, de acordo com as Informações CG 004/2019 e 005/2019, ambas de 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores **ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCÃO VIANNA** matrícula nº 1877 e **RODRIGO MACHADO CARDOSO** matrícula nº 6305, atualmente lotados na **Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior,

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, o servidor designado terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** Os servidores, designado no Art. 2º, terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do conhecimento dos fatos, para conclusão dos procedimentos administrativos, dando ciência ao Diretor-Geral, através de elaboração de relatório final conclusivo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 1723, de 13 de junho de 2019**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **CARLOS LEOMAR KREUZ**, matrícula nº 9165, de PL/GAB-100 para o PL/GAB-96 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de junho de 2019 (Gab Dep Valdir Cobalchini).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1724, de 13 de junho de 2019**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR ANA LUIZA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Joao Amin).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1725, de 13 de junho de 2019**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR LUCIMAR BISONI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PDT - Joinville).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1726, de 13 de junho de 2019**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
8778	DOUGLAS LEANDRO RIEGER FORTES	15	21/04/2019	1860/2019
3531	MARIA MARLY LEITE DOS SANTOS	05	09/05/2019	1861/2019
1531	MARILU LIMA DE OLIVEIRA	14	09/05/2019	1862/2019
1114	HENRIQUE VAZ	20	27/05/2019	1863/2019

Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1727, de 13 de junho de 2019**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 012/2019.

Matr	Nome do Servidor	Função
1015	SERGIO MACHADO FAUST	Pregoeiro
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	Pregoeiro substituto
1094	ALDO LUIZ GARCIA	Equipe de apoio
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	
2016	CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT	
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	
1039	VICTOR INACIO KIST	

Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

\*\*\*

**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 0186.4/2019**

Institui o Portal de Transparência dos Conselhos de Políticas Públicas pelo Estado e pelos Municípios de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Art. 1º Os Poderes Executivos, Legislativo e judiciário do Estado de Santa Catarina instituirão o Portal de Transparência dos Conselhos de Políticas Públicas, objetivando garantir o direito fundamental de acesso à informação de interesse coletivo ou geral produzido ou custodiado pelos mesmos, nos termos desta Lei.

§ 1º O Portal de Transparência dos Conselhos de Políticas Públicas deverá ser modulado, de forma a garantir o acesso à informação segregado por Conselho de Política Pública.

§ 2º O acesso à informação deve ser executado em conformidade com os princípios básicos da administração pública e observadas as diretrizes do art. 3º, bem como a disponibilidade atualizada, autenticidade, integridade e primariedade do art. 4º combinada com art. 7º, inc. IV, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 3º Os Municípios, poderão aderir ao Portal de Transparência dos Conselhos de Políticas Públicas criado pelo Poder Executivo Estadual.

§ 4º Para fins desta Lei, considera-se Conselhos de Políticas Públicas os Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Constitucionais e os Conselhos Tutelares, no que couber.

Art. 2º O Portal de Transparência dos Conselhos de Políticas Públicas, modulado por Conselho de Política Pública, deverá conter, no mínimo informações relativas:

I - à identificação e localização:  
a) o nome do Conselho;  
b) o endereço completo onde funciona a secretaria executiva com indicação georreferenciada;

II - ao expediente e às formas de contato:  
a) o horário de expediente externo da secretaria executiva;  
b) o endereço de correio eletrônico institucional da Conselho de Política Pública, devidamente atualizado;  
c) o número de telefone, atualizado;  
d) o nome completo do secretário executivo do Conselho.

III - à composição e mandato:  
a) o nome completo do conselheiro;  
b) o cargo no conselho (Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Conselheiro, Suplente, etc.);  
c) o segmento que representa e a entidade que está vinculado, se for o caso;

d) o endereço de correio eletrônico, se possível, institucional do conselheiro, devidamente atualizado;  
e) o número de telefone do conselheiro, atualizado;  
f) a data inicial e final do mandato dos membros do Conselho;  
g) os atos de nomeação e alteração dos membros do Conselho.

IV - às reuniões:  
a) a agenda anual das reuniões do Conselho, com as datas, horários e locais das reuniões;  
b) os editais de convocação, com as respectivas pautas, divulgados com antecedência mínima de 07 (sete) dias da data prevista para a reunião;  
c) lista de presença, devidamente assinadas no início e no final da reunião;  
d) os vídeos das reuniões, preferencialmente transmitidos ao vivo;  
e) as atas das reuniões, disponibilizadas em até 10 (dez) dias

após a realização da reunião.

V - às comissões e aos grupos de trabalho:

- a) a relação das comissões temáticas instituídas e seus respectivos membros;
- b) a relação dos grupos de trabalho instituídos, quando for o caso, e seus respectivos membros;
- c) os relatórios finais das comissões temáticas e grupos de trabalho.

VI - às atividades:

- a) o Plano de Trabalho Anual do Conselho, inclusive de auditorias e fiscalizações;
- b) o Relatório Anual de Atividades, inclusive com indicação das denúncias apresentadas;
- c) o resultado de inspeções, auditorias e fiscalizações "in loco".

VII - às entidades:

- a) a relação de entidades do segmento registradas no Conselho, quando for o caso, bem como a síntese das atividades desenvolvidas;
- b) o endereço completo das entidades e os contatos (telefone e correio eletrônico);
- c) o montante de recursos recebidos de, pelo menos, os últimos 03 (três) exercícios financeiros.

VIII - à gestão da política pública:

- a) a cópia do Plano Setorial de Política Pública, devidamente atualizado, objeto do Conselho de Política Pública;
- b) a Carta de Serviços ao Usuário relativa ao órgão ou entidade responsável pela Política Pública, de acordo com o art. 7º da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e art. 11 da Lei Estadual nº 15.435, de 17 de janeiro de 2011;
- c) os indicadores sociais e setoriais para aferir a evolução e efetividade da Política Pública;
- d) os projetos e campanhas realizadas para captação de recursos, quando for o caso;
- e) os relatórios parciais e finais da implantação do Plano Setorial de Política Pública.

IX - aos recursos públicos:

- a) a denominação e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Fundo Público Setorial de Política Pública vinculado ao Conselho de Políticas Públicas, se houver;
- b) o nome do gestor do Fundo Público Setorial de Política Pública e os contatos (e-mail e telefone);
- c) os extratos bancários mensais das contas em que estão depositados e são movimentados os recursos do Fundo Público Setorial de Política Pública;
- d) os valores captados nos últimos 03 (três) exercícios financeiros, pelo menos, por fonte de recursos;
- e) o valor do orçamento previsto, executado e o saldo final, até o último mês encerrado, dos últimos 03 (três) exercícios financeiros, pelo menos, por fonte de recursos;

X - ao parecer:

- a) a informação se os Pareceres das Contas Anuais emitidos pelo Conselho de Políticas Públicas foram emitidos pela Aprovação ou Rejeição dos últimos 03 (três) exercícios financeiros, pelo menos;
- b) a cópia dos Pareceres das Contas Anuais emitidos pelo Conselho de Políticas Públicas, pelo menos, dos últimos 03 (três) exercícios financeiros.

XI - à legislação pertinente:

- a) a legislação federal que obrigou a instituição do Conselho de Política Pública;
- b) a Lei estadual ou municipal que criou o Conselho de Política Pública;
- c) o Decreto que regulamentou a Lei estadual ou municipal que criou o Conselho de Política Pública;
- d) o Regimento Interno, devidamente aprovado, que disciplina o Conselho de Política Pública.

XII - à manifestação e denúncias dos usuários:

- a) a que permita a avaliação da satisfação individual de cada informação do Portal;
- b) a que contemple a realização pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços públicos, conforme art. 23 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e art. 12 da Lei Estadual nº 15.435, de 17 de janeiro de 2011;
- c) a que permita requerer documentos e informações por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), nos termos do § 2º do art. 10 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- d) a que possibilite receber manifestações e denúncias por meio da Ouvidoria visando ao aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviços, de acordo com o art. 13 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;
- e) a disponibilização dos endereços ("links") dos canais de denúncias das Controladorias, dos Tribunais de Contas e dos Ministérios Públicos.

Parágrafo único. Os dados deverão ser captados e organizados pelas Secretarias de Administração e Controladorias Internas, com apoio da Secretaria dos Conselhos de Políticas Públicas,

preferencialmente por meio de sistema modulado de coleta de dados alimentados, nesta ordem:

I - *web services*, com informações disponibilizadas automaticamente pelos sistemas de gestão próprios e de terceiros;

II - arquivos disponibilizados por terceiros, inclusive fornecedores e prestadores de serviços, em layout pré-definido pelas Secretarias de Administração e Controladorias Internas;

III - alimentação manual.

Art. 3º O Portal de Transparência dos Conselhos de Políticas Públicas deverá utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet), atendendo, entre outros, os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Parágrafo único. A ferramenta deverá permitir a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações, de uma seleção ou de todas as Unidades Escolares.

Art. 4º O Conselho de Políticas Públicas de Transparência e Controle Social, se houver, dentro de suas competências, deverá acompanhar e fiscalizar as informações disponibilizadas no Portal de Transparência dos Conselhos de Políticas Públicas, aferindo se ela está atualizada, autêntica, íntegra e é obtida a partir de fonte primária.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no "caput" deste artigo, o Conselho de Políticas Públicas de Transparência e Controle Social deverá notificar a Secretaria de Administração, a Controladoria Interna e o Conselho de Política Pública para que adote as providências necessárias, objetivando a plena implementação desta Lei.

Art. 5º O responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo, nos termos do art. 74, § 1º, da Constituição Federal, deverá acompanhar e fiscalizar a implementação desta Lei e, em caso de tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela dará imediata ciência ao Secretário da pasta e ao presidente do Conselho de Política Pública, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 6º Em caso de descumprimento dos termos desta Lei, os servidores públicos omissos estarão sujeitos às sanções previstas no Estatuto dos Servidores Públicos e, em se tratando também de ocupante de cargo de provimento em comissão, função de confiança ou de chefia, a perda do cargo ou destituição da função.

Art. 7º As entidades não governamentais, ligadas à área de políticas públicas, ao controle social e institucional ou à transparência pública, poderão fiscalizar "in loco" as unidades que executam políticas públicas, inclusive conveniadas, objetivando comprovar a fidedignidade das informações disponibilizadas no Portal de Transparência dos Conselhos de Políticas Públicas.

Parágrafo único. A entidade interessada deverá comunicar a visita, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência, ao Secretário da pasta ou ao diretor da unidade ou da entidade conveniada.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputado Felipe Estevão**

Lido no Expediente

Sessão de 12/06/19

#### JUSTIFICATIVA

*"Transparência pública: a chave para combater a ineficiência e a corrupção."*

Preliminarmente, consigna-se que este Projeto de Lei não invade as competências privativas do Chefe do Poder Executivo estadual, pois se trata de projeto de iniciativa concorrente, motivo pelo qual também permite a geração de despesas, de acordo com o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2010.017993-5.

A despeito da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988 já prever os princípios da publicidade (caput do art. 37) e da transparência (inc. XXXIII do art. 5º; inc. II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216), o direito e a garantia ao acesso à informação somente se tornou mais efetivo a partir do advento da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 (Lei de Transparência), que alterou a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Não obstante, este Deputado, preventivamente, solicitou manifestação técnica da Consultoria Legislativa a respeito da consitutividade da matéria, que, por meio da Nota Técnica nº 144/2019, da lavra do Analista Legislativo Samir Machado, firmou o seguinte posicionamento:

[...] abordando a oportunidade da proposição em pauta, é primordial assinalar que a Lei nº 12.547/2011, que regula o acesso a informações no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e está citada no corpo da solicitação da assessoria do Parlamentar, subordina todos os órgãos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Cortes de Contas e Ministério Público, além das autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Além disso, nos seus artigos 2º e 3º, a referida Lei, que regulamenta o acesso à informação, dispõe, "in verbis":

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. A **publicidade** a que estão submetidas as entidades citadas no *caput* refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública. (grifos nossos)

Ora, se a legislação federal que trata do tema da transparência e publicidade aborda e estende a obrigação da divulgação pelos meios **viabilizados pela tecnologia da informação**, ainda que fosse o caso de legislar concorrentemente (o que não é porque o tema não se encontra no rol da legislação concorrente), teríamos mesmo que obedecer aos parágrafos do art. 24 da Carta Magna Federal, mas, especialmente, ao § 3º, que prevê a competência legislativa plena dos Estados apenas quando inexistir lei federal sobre normas gerais.

Por derradeiro, sobre a afirmação da inexistência de vício de iniciativa ao introito da solicitação em tela, guardo convicção de que o presente caso em nada se assemelha ao enfrentado na ADI nº 2010.017.017993-5 porque, além de invadir a competência do Chefe do Poder Executivo, insculpida na alínea "a" do inciso IV do art. 71 da Carta Estadual, que reprisa o disposto do art. 84 da CF/88, fere flagrantemente o princípio constitucional da separação dos Poderes, ditado no art. 2º da Constituição Federal.

Dito isso, apesar da previsão constitucional e da superveniência dessas Leis, na prática, as informações disponibilizadas ainda são muito limitadas, em regra, restringindo-se à execução orçamentária, financeira e contábil e à gestão de recursos humanos, de modo que a Sociedade Catarinense não tem acesso às informações básicas de determinadas áreas, motivo pelo qual fica tolhida no seu direito de participar e exercer o controle social da Gestores Públicos.

Na área de Conselhos de Políticas Públicas esta realidade não é diferente. Em função da falta de transparência estes Conselhos, a despeito da relevância na formulação de Políticas Públicas, infelizmente, estão reduzidos ao cumprimento de formalidades, sem agregar valor aos serviços públicos prestados à população. Isso ocorre porque a Sociedade desconhece estas importantíssimas instâncias de debate, consulta de deliberação.

Nesse sentido, este Projeto de Lei objetiva fazer com que os Poderes Executivos do Estado e dos Municípios de Santa Catarina instituem o Portal de Transparência dos Conselhos de Políticas Públicas contendo a mais variada gama de informações das Unidades Escolares quanto à identificação e localização; ao expediente e às formas de contato; à composição e mandato; às reuniões; às comissões e aos grupos de trabalho; às atividades; às entidades do segmento; à gestão da política pública; aos recursos públicos; ao parecer das Contas Anuais; à legislação pertinente e à manifestação e denúncias dos usuários.

A necessidade de ampliação da Transparência Pública fará com que os Governos Estadual e Municipal melhorarem a gestão interna para produzirem os dados e as informações que necessitam ser colecionados e organizados, antes de serem disponibilizadas no Portal de Transparência dos Conselhos de Políticas Públicas. Do mesmo modo, os Gestores Públicos também deixarão de praticar ações ou omissões questionáveis ou comprometedoras, já que seus atos ficarão expostos ao controle social e externo.

Nesse sentido, com a devida transparência, a Sociedade Catarinense poderá acompanhar e cobrar ações efetivas dos Conselhos, tanto na formulação como na fiscalização das Políticas Públicas, de modo que todos os atos (convocações, pautas, atas e deliberações) ficarão expostos à Sociedade Catarinense que poderá questioná-los.

São essas, Senhores(as) Deputados(as), as breves razões que me levam a submeter a Vossa Excelência este Projeto de Lei, à luz dos benefícios que seguramente tal medida trará aos Governos do Estado e dos Municípios de Santa Catarina, em especial a toda Sociedade Catarinense.

Sala das Sessões

**Deputado Felipe Estevão**

\* \* \*

## PROJETO DE LEI Nº 0187.5/2019

Altera a Lei nº 15.617, de 2011, que "Dispõe que todos os atos oficiais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e dos órgãos que especifica, que impliquem na realização de despesas públicas, deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado", com o fim de incluir a publicação de ingressos, transferências e receitas públicas, no âmbito do Poder Executivo.

Art. 1º A ementa da Lei nº 15.617, de 10 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe que todos os atos oficiais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e dos órgãos que especifica, que impliquem na realização de despesas públicas, deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado, bem como todas as rubricas de ingressos, transferências e receitas públicas, no âmbito do Poder Executivo. (NR)"

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 15.617, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Todos os atos oficiais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, das autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações públicas e entidades paraestatais que impliquem na realização de despesas públicas, bem como todas as rubricas de ingressos, transferências e receitas públicas, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado, inclusive na versão eletrônica, ficando extintas quaisquer outras formas de publicação oficial, ressalvadas as publicações disciplinadas pelas leis federais em vigor.

§ 3º Os ingressos, transferências ou receitas públicas, de qualquer natureza, no âmbito do Poder Executivo, serão publicados no momento em que ocorrerem, de forma individualizada, com o maior grau de detalhamento possível, identificados, no caso de cada uma dessas receitas, os montantes recebidos por espécie.

§ 4º A publicação de que trata o § 3º será acompanhada de análise comparativa, considerando estatísticas de desempenho no último mês, no acumulado no ano e nos últimos doze meses. (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputado Laércio Schuster**

Lido no Expediente  
Sessão de 12/06/19

## JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, a Lei nº 16.617, de 10 de novembro de 2011 ("Dispõe que todos os atos oficiais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e dos órgãos que especifica, que impliquem na realização de despesas públicas, deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado), obriga os Poderes Executivo e Legislativo, as autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações públicas e entidades paraestatais a prestarem informações públicas de suas despesas.

Ocorre que o povo catarinense também tem o direito de obter informações não apenas da aplicação dos recursos públicos, mas também de sua origem, seja ele oriundo dos tributos, das transferências ou mediante qualquer outra forma de ingresso aos cofres públicos. A Lei em referência propiciou a disponibilização de informações por meio dos portais de transparência.

De seu turno, a lei ora perseguida apenas agregaria os dados de ingressos de recursos, facilitando ao eleitor/contribuinte o conhecimento e controle indireto do bom uso do dinheiro público, no âmbito do Poder Executivo, por ter este a preponderância da administração pública estadual. Com efeito, esta proposição legislativa ampliará o acesso ao cidadão da plena transparência sobre quanto, como e de onde se originam os recursos administrados na esfera pública.

Isso porque a evolução tecnológica das redes sociais e das relações e interconexões das pessoas, empresas, entidades e entes públicos exigem que aumentemos a tempestividade da disponibilidade das informações, inclusive as decisões de investimentos, os analistas de *rating* e a regulação do mercado para o desenvolvimento econômico e o equilíbrio inter-regional, dependem de dados, fundamentos e subsídios oficiais traduzidos em números e relatórios gerenciais e em tudo aquilo que não prejudique a segurança ou quebre algo sigiloso e estratégico ao Estado.

Salvo isso, tudo que os governos tiverem de informações úteis e oficiais devem ser postadas nos portais de transparência e oficiadas nos meios eletrônicos utilizados pela administração pública, já que o interesse público e a coletividade sempre devem preceder qualquer argumento que não detenha guardada para suplantá-la tecnicamente de forma comprobatória e inequívoca, as motivações e fundamentos explicitados nos princípios que regem a administração pública.

Assim sendo, solicito o apoio desta Assembleia para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**Deputado Laércio Schuster**

\* \* \*